



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL N.º 2.185

EMENTA: - DÁ DENOMINAÇÃO DE PRAÇA CELSO FORTES DE CASTRO, À ATUAL PRAÇA DA COLINA, NA VILA SÃO GERALDO.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: -

Artigo 1º - A atual Praça da Colina, no Bairro Vila São Geraldo, passa a denominar-se Praça Celso Fortes de Castro.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de março de 1987

Marino Clinger Toledo Neto
MARINO CLINGER TOLEDO NETO

Prefeito Municipal

| | | |
|-----------------------------------|------|---------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA | | |
| Divisão de Documentação e Arquivo | | |
| LEI N.º | FLS. | |
| 2185 | 010 | <i>[Handwritten mark]</i> |

Proj. Lei nº 096/85

Autor: Vereador Benedito Dias Fonseca

amc.

